



RECEBEMOS

Em: 18 / 09 / 23

Melissa Camilo Dias - Matrícula: 18

Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

INDICAÇÃO Nº 27

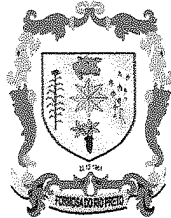
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA.

O Vereador JOÍLSON ROCHA DE SOUZA, que ao final subscreve, vem, com amparo no art. 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, *INDICAR* ao e. Plenário, a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, qual seja, a construção de um Posto de Saúde na localidade de Várzea de Dentro, para atender além desta comunidade, aos moradores das regiões vizinhas, a exemplo de Barreiro Branco, Boa Sorte, Cerrito, Gavião, Retiro, Taboca e Vazante, todos estes povoados localizados na Zona Rural deste Município.

Justificativa:

Considerando que o Município de Formosa do Rio Preto é o maior da Bahia em extensão territorial e que muitos dos povoados acima referidos ficam a uma distância significativa do centro urbano de Formosa, o que dificulta sobremaneira o deslocamento dos munícipes que neles residem até o Hospital e os Postos de Saúde existentes na Zona Urbana, resta imperiosa a construção de um Posto de Saúde na localidade de Várzea de Dentro, para atender não apenas os moradores desta, como todas as famílias das regiões circunvizinhas.

Tal medida revela-se de suma importância para a Zona Rural deste Município, levando – se em consideração que, além de contribuir para amenizar a superlotação nas unidades de saúde da zona urbana e Hospital Municipal, trata – se de uma região consideravelmente povoada e a referida unidade de saúde beneficiará diretamente além das famílias da localidade de Várzea de Dentro, todas aquelas que residem nas localidades circunvizinhas de Barreiro Branco, Boa Sorte, Cerrito, Gavião, Retiro, Taboca, Vazante e outras, que passarão a contar com o atendimento médico a todos indispensável.



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

Vale salientar que a falta de socorro imediato e de assistência médica, em muitos casos, complica o quadro de saúde do paciente. Sendo certo que o atendimento primário e básico pode ser realizado nessa unidade de saúde, a construção do aludido Posto de Saúde evitará o deslocamento dos pacientes até o Centro de Formosa - os quais já se encontram debilitados em razão de suas enfermidades - bem como a proliferação de doenças por falta de tempestivo atendimento médico.

Ressalta-se, finalmente, que saúde é garantia básica, direito constitucionalmente assegurado e necessidade fundamental de todos, imprescindível para resguardar o direito à vida, o bem-estar e a qualidade de vida da população, merecendo, por conseguinte, receber atenção especial e prioritário do Poder Público Municipal.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte do Executivo Municipal, antecipo agradecimentos.

Sala das Sessões, em 11 de setembro de 2023.

JOÍLSON ROCHA DE SOUZA

Vereador